



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO
CONTROLE INTERNO –
EXERCÍCIO 2025**

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

Município de Rio Negro – Paraná

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades do Controle Interno tem por finalidade apresentar, de forma consolidada, técnica e analítica, as ações desenvolvidas pela Controladoria Interna Municipal ao longo do exercício de 2025, em consonância com o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI.

As atividades relatadas abrangem acompanhamentos, inspeções, análises, orientações e recomendações realizadas junto às Secretarias Municipais e demais unidades administrativas, com foco na atuação preventiva, orientativa e corretiva, visando à mitigação de riscos, ao fortalecimento dos controles internos e ao apoio ao controle externo.

Ressalta-se que o mês de janeiro de 2025 foi destinado exclusivamente ao planejamento das ações, organização dos fluxos de trabalho e definição das prioridades, tendo a execução efetiva das atividades iniciada a partir de fevereiro de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As ações do Controle Interno foram desenvolvidas em observância ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2960/2019 e nos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Sistema de Controle Interno tem por finalidade avaliar o cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

3. METODOLOGIA E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

O planejamento das atividades foi formalizado por meio do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI 2025, que estabeleceu **34 itens de verificação**, abrangendo áreas de planejamento, orçamento, gestão fiscal, educação, saúde, transparência, controle social, gestão administrativa, patrimônio, frota, licitações, contratos, ouvidoria e relação com o controle externo.

A metodologia adotada envolveu acompanhamento contínuo de sistemas oficiais, análise documental e por amostragem, registros formais por meio de processos digitais, emissão de alertas, orientações e recomendações técnicas, bem como o monitoramento da regularização das situações identificadas.

4. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES – ANÁLISE DOS 34 ITENS DO PAACI



ITEM 01 – Prestação de Contas Anuais

A Prestação de Contas Anuais constitui o principal instrumento de avaliação da regularidade da gestão pública municipal, concentrando informações contábeis, financeiras, orçamentárias, patrimoniais e administrativas do exercício anterior, sendo objeto de análise detalhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou de forma sistemática todo o processo de consolidação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2024, desde a fase preparatória até o envio final ao órgão de controle externo. As análises envolveram a conferência dos demonstrativos exigidos, a verificação da consistência das informações prestadas e a avaliação da conformidade formal e material da documentação que compõe o processo.

Durante esse acompanhamento, o Controle Interno atuou de maneira preventiva de modo a reduzir riscos de apontamentos futuros e assegurar a adequada instrução do processo.

Como resultado da atuação adotada, a Prestação de Contas foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 28 de março de 2025, de forma integral e dentro do prazo legal, atendendo às disposições da Instrução Normativa nº 172/2022 e da Nota Técnica nº 25/2024, sem registro de apontamentos relevantes, evidenciando a efetividade da atuação do Controle Interno.

Resultado do item:

Item executado integralmente, dentro do prazo legal, com atuação preventiva e sem apontamentos relevantes.

ITEM 02 – Acompanhamento Diário das Demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

O acompanhamento permanente das publicações, acórdãos, instruções normativas e demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná representa atividade essencial para a adequada resposta institucional do Município e para a mitigação de riscos decorrentes do descumprimento de prazos ou da prestação inadequada de informações ao controle externo.

Ao longo de todo o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o monitoramento contínuo dos sistemas CACO, INTEGRA e Portal e-Contas, procedendo ao registro, triagem e encaminhamento tempestivo das demandas às secretarias e unidades administrativas responsáveis. Além disso, acompanhou a elaboração das respostas, prestando orientações técnicas sempre que identificadas inconsistências ou fragilidades nas informações apresentadas.

A atuação do Controle Interno teve caráter articulador e orientativo, promovendo a integração entre os setores envolvidos, contribuindo para a padronização das respostas e assegurando que as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas estivessem alinhadas à realidade administrativa e devidamente fundamentadas.

Ao final do exercício, não foram registradas demandas pendentes de resposta, evidenciando a regularidade do fluxo de atendimento e o comprometimento institucional com o controle externo.

Resultado do item:

Item executado regularmente durante todo o exercício, com atendimento tempestivo das demandas e sem pendências.

ITEM 03 – PROGOV



O acompanhamento dos indicadores e das demandas relacionadas ao PROGOV demandou atuação intensiva da Controladoria Interna, especialmente em razão da complexidade das informações solicitadas, da necessidade de envolvimento de múltiplas secretarias municipais e do impacto institucional decorrente da avaliação dos indicadores de governança.

Durante o exercício de 2025, foram realizadas reuniões técnicas, orientações formais e solicitações de informações às secretarias envolvidas, com o objetivo de qualificar as respostas e alinhar os procedimentos internos às exigências do programa. No decorrer das análises, foram identificadas fragilidades na consistência e na qualidade das informações apresentadas, o que poderia comprometer os resultados do Município.

Diante desse cenário, o Controle Interno adotou postura estratégica e preventiva, registrando formalmente os riscos identificados, comunicando a alta administração e emitindo recomendações voltadas ao aprimoramento dos processos internos de coleta, validação e consolidação das informações prestadas ao PROGOV.

A atuação permitiu maior conscientização das áreas envolvidas quanto à relevância do tema, bem como a adoção de medidas internas visando à melhoria gradual dos indicadores.

Resultado do item:

Item executado com ressalvas, com atuação preventiva e estratégica do Controle Interno, permanecendo como ponto de atenção institucional.

ITEM 04 – Agenda de Obrigações

O acompanhamento da agenda de obrigações legais e normativas constitui atividade fundamental para assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCE PR e evitar penalidades decorrentes de atrasos no envio de informações obrigatórias.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento mensal da agenda de obrigações, com verificação sistemática dos prazos relacionados, especialmente, ao envio de dados ao SIM-AM. Ao longo do exercício, foram identificados atrasos pontuais, decorrentes, principalmente de ajustes técnicos.

Diante das situações identificadas, o Controle Interno procedeu ao registro formal dos atrasos, comunicou os setores responsáveis e acompanhou a adoção das providências necessárias à regularização, alertando quanto aos riscos institucionais e às possíveis consequências do descumprimento reiterado de prazos. A atuação adotada permitiu a regularização das pendências e contribuiu para o fortalecimento dos controles internos relacionados ao cumprimento das obrigações legais.

Resultado do item:

Item executado com atuação corretiva e acompanhamento contínuo, sem prejuízo final à gestão.

ITEM 05 – Portal e-Contas, INTEGRA e CACO

O Portal e-Contas constitui importante canal de comunicação entre o Município e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo utilizado também para o encaminhamento e acompanhamento de demandas formais direcionadas à Controladoria Interna.

Ao longo do exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou de forma contínua as demandas recebidas por meio do sistemas, promovendo o registro, a análise preliminar e o encaminhamento tempestivo às unidades responsáveis pela instrução das respostas.



Além do acompanhamento formal dos prazos, o Controle Interno atuou de forma orientativa, auxiliando os setores na organização das informações e na adequação das respostas às exigências do órgão de controle, de modo a reduzir riscos de devoluções ou apontamentos.

Ao final do exercício, não havia demandas pendentes no sistema, evidenciando a regularidade do fluxo de atendimento e a efetividade da atuação do Controle Interno.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com atendimento tempestivo e sem pendências ao final do exercício.

ITEM 06 – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE constitui instrumento essencial para o acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à educação, bem como para a verificação do cumprimento das exigências legais e constitucionais relacionadas à área.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento sistemático do envio e do fechamento das informações do SIOPE, com foco na regularidade dos prazos. Ao longo do exercício, especialmente em períodos de maior demanda administrativa, foram identificados atrasos pontuais.

Diante das situações identificadas, o Controle Interno atuou de forma preventiva e orientativa, comunicando formalmente a Secretaria responsável, alertando quanto aos riscos de penalidades e de reflexos negativos no CAUC, bem como acompanhando a adoção das providências necessárias à regularização.

A atuação contínua permitiu o monitoramento dos riscos e a correção das falhas identificadas, sem registro de prejuízo permanente à gestão municipal.

Resultado do item:

Item executado com ressalvas, com atuação preventiva e acompanhamento contínuo do Controle Interno.

ITEM 07 – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

O acompanhamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS é fundamental para assegurar a transparência e a regularidade das informações relacionadas às despesas com ações e serviços públicos de saúde, bem como para evitar penalidades decorrentes do descumprimento de prazos legais.

Ao longo do exercício de 2025, a Controladoria Interna monitorou o envio das informações ao SIOPS, identificando atrasos na transmissão dos dados referentes ao exercício, especialmente em razão do acúmulo de demandas prioritárias da Secretaria Municipal de Saúde, relacionadas à elaboração das peças orçamentárias.

Diante desse cenário, o Controle Interno procedeu ao registro formal da situação, comunicou a Secretaria responsável, alertou quanto aos riscos de suspensão de transferências e retenção do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e acompanhou o cronograma de regularização apresentado pela área.

A atuação teve caráter preventivo e corretivo, buscando mitigar riscos institucionais e assegurar a regularidade das informações junto aos órgãos federais e de controle.



Resultado do item:

Item executado com atuação preventiva e corretiva, com acompanhamento contínuo até a regularização.

ITEM 08 – Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

O Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais – CAUC constitui importante indicador da regularidade fiscal e administrativa do Município, influenciando diretamente a possibilidade de celebração de convênios e o recebimento de transferências voluntárias.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o monitoramento periódico da situação do Município no CAUC, verificando a existência de pendências e sua origem. As pendências identificadas ao longo do exercício estiveram relacionadas, de forma temporária, a atrasos no envio de informações aos sistemas SIOPE, SIOPS e outros sistemas federais.

O Controle Interno atuou de forma preventiva, realizando o acompanhamento das pendências, comunicando as áreas responsáveis e monitorando a adoção das providências necessárias à regularização, de modo a evitar prejuízos à gestão municipal.

Ao final do exercício, não foram identificadas pendências permanentes que inviabilizassem a celebração de convênios ou o recebimento de recursos.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com monitoramento contínuo e atuação preventiva.

ITEM 09 – Certidões

A regularidade das certidões vinculadas ao Município é condição indispensável para a prática de diversos atos administrativos, especialmente aqueles relacionados a transferências voluntárias, operações de crédito e celebração de convênios.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento mensal das datas de validade das certidões, procedendo à verificação periódica e à comunicação prévia às secretarias e setores responsáveis acerca da necessidade de renovação.

A atuação do Controle Interno permitiu a antecipação de riscos, evitando a expiração de certidões sem as devidas providências e assegurando a continuidade da regularidade fiscal e administrativa do Município.

Não foram registrados prejuízos relevantes decorrentes de vencimento de certidões ao longo do exercício.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com acompanhamento contínuo e atuação preventiva.

ITEM 10 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE – 25%)

O acompanhamento da aplicação mínima constitucional de 25% dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE é atividade de elevada relevância institucional, tendo em vista o histórico de apontamentos frequentes por parte dos órgãos de controle nessa área.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o monitoramento contínuo do índice de aplicação em MDE, por meio da análise dos demonstrativos extraídos do sistema de gestão e dos dados que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.



No segundo semestre do exercício, especialmente nos meses de outubro e novembro, foi identificado que o índice de aplicação se encontrava temporariamente abaixo do mínimo constitucional, configurando risco relevante de apontamento pelo controle externo. Diante dessa situação, o Controle Interno adotou medidas preventivas, com abertura de processo digital, solicitação formal de informações à Secretaria Municipal de Educação e acompanhamento intensivo das providências adotadas.

A atuação permitiu à gestão municipal adotar medidas corretivas em tempo hábil, resultando no atingimento do índice constitucional ao final do exercício, mitigando riscos de responsabilização.

Resultado do item:

Item executado com atuação preventiva e acompanhamento intensivo, com regularização ao final do exercício.

ITEM 11 – FUNDEB (Aplicação Mínima de 70% na Remuneração do Magistério e 95% na Aplicação dos Recursos)

O acompanhamento da correta aplicação dos recursos do FUNDEB é essencial para assegurar o cumprimento das exigências legais e a adequada destinação dos recursos à política educacional, sendo historicamente objeto de verificação rigorosa pelos órgãos de controle.

Ao longo do exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o monitoramento sistemático dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEB, com base nos demonstrativos contábeis e relatórios de execução orçamentária, observando tanto o percentual mínimo de 70% destinado à remuneração do magistério quanto o percentual mínimo de 95% de aplicação total dos recursos.

Durante o acompanhamento, não foram identificados indícios de descumprimento dos percentuais legais. Ainda assim, o Controle Interno manteve atuação preventiva, orientando a área responsável quanto à necessidade de acompanhamento contínuo, especialmente nos meses finais do exercício, período mais suscetível a oscilações nos percentuais.

A atuação contínua permitiu segurança quanto à regularidade da aplicação dos recursos e à mitigação de riscos de apontamentos pelo controle externo.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com cumprimento dos percentuais legais e atuação preventiva do Controle Interno.

ITEM 12 – Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (15%)

A aplicação mínima constitucional de 15% da receita em ações e serviços públicos de saúde representa requisito fundamental para a regularidade fiscal do Município e para a manutenção do financiamento das políticas públicas da área.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento mensal do índice de aplicação em saúde, por meio da análise dos demonstrativos de execução orçamentária e dos dados consolidados nos relatórios fiscais.

O monitoramento contínuo permitiu identificar que, ao longo de todo o exercício, o percentual aplicado manteve-se em patamar compatível com a exigência constitucional, não sendo identificado risco de descumprimento do limite mínimo. Ainda assim, o Controle Interno manteve atuação preventiva, reforçando junto à Secretaria Municipal de Saúde a importância da correta classificação das despesas e do acompanhamento periódico dos indicadores.



A atuação contribuiu para a estabilidade dos índices e para a segurança institucional quanto ao cumprimento das exigências legais.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com cumprimento do percentual constitucional e monitoramento contínuo.

ITEM 13 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO constitui instrumento essencial de transparência e controle da gestão fiscal, devendo ser publicado nos prazos legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou a publicação dos demonstrativos que compõem o RREO, verificando o cumprimento dos prazos bimestrais.

Não foram identificados atrasos nas publicações, tampouco inconsistências materiais que demandassem atuação corretiva. Ainda assim, o Controle Interno procedeu ao registro e à conferência formal das publicações, reforçando a importância do cumprimento rigoroso dos prazos legais.

A atuação contribuiu para a manutenção da regularidade fiscal e para o atendimento aos princípios da transparência e da publicidade.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com publicações realizadas dentro dos prazos legais.

ITEM 14 – Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF tem por finalidade demonstrar o cumprimento dos limites e condições estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente aqueles relacionados à despesa com pessoal, endividamento e garantias.

No exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou a publicação dos demonstrativos que compõem o RGF, observando os prazos e a consistência das informações divulgadas.

Durante o acompanhamento, não foram identificadas situações que indicassem extrapolação de limites legais ou descumprimento das exigências da LRF. O Controle Interno manteve atuação preventiva, registrando as publicações e reforçando junto às áreas responsáveis a importância do acompanhamento contínuo dos indicadores fiscais.

A atuação contribuiu para a transparência da gestão fiscal e para a segurança institucional quanto ao cumprimento da legislação vigente.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ITEM 15 – Audiências Públicas de Avaliação das Metas Fiscais

A realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais constitui exigência legal e instrumento relevante de transparência e controle social, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.



Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou a realização das audiências públicas destinadas à apresentação e avaliação das metas fiscais, verificando a periodicidade, a divulgação e o conteúdo das informações apresentadas.

As audiências ocorreram nos períodos legalmente estabelecidos, com apresentação clara dos resultados fiscais, dos limites legais e da execução orçamentária, permitindo o acesso da sociedade às informações relativas à gestão fiscal do Município.

O Controle Interno atuou de forma verificadora, assegurando a observância dos requisitos legais e a adequada formalização dos atos.

Resultado do item:

Item executado conforme previsto, com realização das audiências públicas dentro dos prazos legais.

ITEM 16 – Audiências Públicas das Ações e Serviços Públicos de Saúde

As audiências públicas destinadas à avaliação das ações e serviços públicos de saúde constituem instrumento essencial de transparência e controle social, permitindo à população o acompanhamento da execução das políticas públicas da área e do cumprimento das metas estabelecidas.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou a realização das audiências públicas da saúde, verificando a observância dos prazos legais, a divulgação adequada e o conteúdo das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à execução orçamentária, aos indicadores de atendimento e às ações desenvolvidas.

Não foram identificadas irregularidades relevantes quanto à realização das audiências. O Controle Interno atuou de forma verificadora, assegurando que os registros e atas fossem devidamente formalizados, de modo a resguardar a transparência e a regularidade do procedimento.

A atuação contribuiu para o fortalecimento do controle social e para a adequada prestação de informações à população.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com realização das audiências públicas conforme exigido pela legislação.

ITEM 17 – Conselho de Controle Social do FUNDEB

O Conselho de Controle Social do FUNDEB desempenha papel fundamental no acompanhamento da aplicação dos recursos vinculados à educação, sendo sua atuação objeto frequente de verificação pelos órgãos de controle.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou o funcionamento do Conselho, analisando sua composição, a regularidade das reuniões e a formalização das deliberações. No decorrer do acompanhamento, foram identificadas fragilidades na periodicidade das reuniões, em desacordo com o calendário previsto.

Diante dessa situação, o Controle Interno adotou postura preventiva e orientativa, procedendo ao registro formal das fragilidades identificadas, comunicando a Secretaria responsável e alertando quanto aos riscos institucionais decorrentes da atuação irregular do Conselho, especialmente no que se refere a possíveis apontamentos do controle externo.

A atuação permitiu dar ciência à gestão quanto à necessidade de fortalecimento do funcionamento do Conselho, permanecendo o tema como ponto de atenção institucional.



Resultado do item:

Item executado com ressalvas, em razão da irregularidade na periodicidade das reuniões do Conselho.

ITEM 18 – Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde constitui instância permanente de controle social, com atribuições relevantes no acompanhamento das políticas públicas de saúde e na deliberação sobre matérias estratégicas da área.

Ao longo do exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, verificando a regularidade das reuniões, a formalização das atas e a observância das competências legais.

Durante o período analisado, o Conselho manteve funcionamento regular, com realização de reuniões ordinárias, extraordinárias e registro adequado das deliberações, não sendo identificadas fragilidades relevantes que demandassem atuação corretiva do Controle Interno.

A atuação da Controladoria teve caráter verificativo, assegurando a regularidade formal do Conselho e contribuindo para a transparência e legitimidade das decisões adotadas.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com funcionamento adequado do Conselho Municipal de Saúde.

ITEM 19 – Comitê Municipal do Transporte Escolar

O Comitê Municipal do Transporte Escolar possui atribuições relevantes no acompanhamento da execução do serviço, especialmente no que se refere à segurança, regularidade e qualidade do transporte ofertado aos estudantes.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou a atuação do Comitê, analisando a realização de reuniões e a formalização das discussões e deliberações. No decorrer do exercício, foram identificadas ausências de reuniões em determinados períodos, evidenciando fragilidade na regularidade de funcionamento.

Diante dessa constatação, o Controle Interno procedeu ao registro formal da situação e à comunicação à área responsável, alertando quanto aos riscos institucionais decorrentes da inatividade do Comitê, especialmente em razão da relevância do serviço de transporte escolar.

A atuação teve caráter orientativo e preventivo, buscando estimular a regularização das atividades do Comitê.

Resultado do item:

Item executado com ressalvas, em razão da baixa regularidade das reuniões do Comitê.

ITEM 20 – Despesa com Pessoal

O acompanhamento da despesa com pessoal constitui atividade de elevada relevância institucional, tendo em vista os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os impactos diretos sobre o equilíbrio fiscal do Município.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o monitoramento mensal do percentual de despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, por meio da análise dos relatórios contábeis e fiscais.



O acompanhamento demonstrou que, ao longo de todo o exercício, o percentual manteve-se abaixo do limite de alerta, situando-se em torno de 39%, não havendo risco de extrapolação dos limites legais. Ainda assim, o Controle Interno manteve atuação preventiva, reforçando a necessidade de acompanhamento contínuo, especialmente em períodos de concessão de reajustes e novas contratações como aconteceu neste ano após o concurso público.

A atuação contribuiu para a manutenção do equilíbrio fiscal e para a segurança institucional quanto ao cumprimento da legislação.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com manutenção do percentual de despesa com pessoal abaixo dos limites legais.

ITEM 21 – Execução da Gestão Orçamentária

A execução da gestão orçamentária representa elemento central para a avaliação da capacidade de planejamento, controle e equilíbrio fiscal do Município, evidenciando o grau de aderência entre o orçamento aprovado e a execução efetiva das receitas e despesas ao longo do exercício.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou a execução orçamentária de forma periódica e sistemática, por meio da análise dos demonstrativos contábeis, fiscais e gerenciais, com especial atenção à arrecadação das receitas, à execução das despesas por função e programa, bem como à compatibilidade da execução com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

No decorrer do acompanhamento, não foram identificadas distorções relevantes capazes de comprometer o equilíbrio orçamentário ou a execução das políticas públicas. Ainda assim, o Controle Interno manteve atuação verificadora e orientativa, monitorando oscilações na arrecadação e no ritmo de execução das despesas, de modo a prevenir riscos de desequilíbrio fiscal.

A atuação contribuiu para o acompanhamento consciente da execução orçamentária e para o fortalecimento da governança fiscal do Município.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com execução orçamentária compatível com o planejamento aprovado e acompanhamento contínuo do Controle Interno.

ITEM 22 – Patrimônio Público

A gestão do patrimônio público é essencial para a preservação dos bens municipais, para a fidedignidade das informações contábeis e para a responsabilização adequada dos agentes públicos quanto ao uso e guarda dos bens.

Em dezembro de 2025, a Controladoria Interna realizou acompanhamento dos procedimentos relacionados ao controle patrimonial, abrangendo registros de aquisições, baixas, transferências, cessões e inventário de bens móveis e imóveis, observando os fluxos administrativos adotados pela Administração.

No acompanhamento realizado, não foram identificadas inconsistências relevantes que indicassem falhas graves nos registros patrimoniais. Todavia, verificou-se a necessidade de aprimoramento em pontos específicos, como a integração do inventário físico ao sistema



informatizado, a migração integral dos dados patrimoniais mantidos em planilhas manuais e a atualização dos normativos internos que orientam o setor.

A Controladoria manteve atuação orientativa e preventiva, reforçando junto aos setores responsáveis a importância da atualização tempestiva dos registros, da correta identificação dos bens e do alinhamento entre o controle patrimonial e a contabilidade. Essa atuação contribuiu para a confiabilidade das informações patrimoniais e para a mitigação de riscos relacionados à perda, extravio ou uso indevido de bens públicos.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com registros patrimoniais acompanhados e sem identificação de irregularidades relevantes, embora tenham sido apontadas recomendações para o fortalecimento dos controles internos e a capacitação da equipe responsável.

ITEM 23 – Frota Municipal e Consumo de Combustível

O controle da frota municipal e do consumo de combustíveis constitui área sensível da Administração Pública, em razão do potencial risco de desperdício de recursos, uso indevido de veículos e falhas nos controles operacionais.

Ao longo do exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou verificações quanto aos controles adotados para a gestão da frota, incluindo análise de diários de bordo, registros de abastecimento, consumo de combustível e documentação correlata, observando a aderência dos procedimentos às normas internas.

As análises realizadas não evidenciaram indícios de irregularidades relevantes ou desvios significativos. Ainda assim, o Controle Interno atuou de forma preventiva e orientativa, reforçando a importância da correta alimentação dos controles, da rastreabilidade das informações e da responsabilização dos usuários dos veículos oficiais.

A atuação contribuiu para o fortalecimento dos controles internos da frota e para a racionalização do uso dos recursos públicos.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com controles acompanhados e sem apontamentos relevantes.

ITEM 24 – Lei de Acesso à Informação (LAI)

A efetividade da Lei de Acesso à Informação representa pilar essencial da transparência administrativa e do fortalecimento da relação entre a Administração Pública e a sociedade, garantindo o direito fundamental de acesso às informações públicas.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou o atendimento às solicitações formuladas com base na Lei nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.323/2013, verificando os prazos de resposta, os fluxos internos adotados e a adequação das informações disponibilizadas aos solicitantes.

No acompanhamento realizado, não foram identificadas falhas sistêmicas ou descumprimento reiterado dos prazos legais. O Controle Interno manteve atuação verificativa e orientativa, assegurando o cumprimento das exigências legais e a adequada formalização das respostas, bem como a observância das hipóteses legais de sigilo quando aplicáveis.

A atuação contribuiu para a consolidação da transparência administrativa e para a segurança institucional quanto ao cumprimento da legislação.



Resultado do item:

Item executado regularmente, com atendimento adequado às solicitações de acesso à informação.

ITEM 25 – Ouvidoria Municipal

A Ouvidoria Municipal constitui importante instrumento de participação social, permitindo o registro de manifestações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias, além de atuar como canal de aprimoramento dos serviços públicos.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou o funcionamento da Ouvidoria Municipal, analisando o volume de manifestações recebidas, a natureza das demandas e os prazos de resposta adotados pelas unidades administrativas.

No decorrer do exercício, foram identificados atrasos pontuais no atendimento de algumas manifestações, situação que foi objeto de comunicação às áreas responsáveis. Diante disso, o Controle Interno atuou de forma orientativa e corretiva, alertando quanto à necessidade de observância dos prazos legais e da importância institucional da Ouvidoria como instrumento de escuta da sociedade.

A atuação permitiu dar ciência à gestão sobre as fragilidades identificadas e reforçar a necessidade de aprimoramento contínuo dos fluxos internos de atendimento.

Resultado do item:

Item executado com ressalvas, em razão de atrasos pontuais nas respostas da Ouvidoria, devidamente registrados e acompanhados.

ITEM 26 – Portal da Transparência

O Portal da Transparência constitui instrumento essencial para a publicidade dos atos administrativos e para a avaliação da transparência ativa do Município, sendo objeto de aferição por meio do Índice de Transparência Pública – ITP.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou de forma sistemática a publicação e atualização das informações obrigatórias no Portal da Transparência, especialmente aquelas relacionadas à execução orçamentária, contratos, licitações, servidores e remuneração, conforme exigências legais e normativas.

O acompanhamento incluiu a verificação da acessibilidade, navegabilidade e clareza das informações, bem como a conferência da consistência dos dados disponibilizados em relação às informações internas da Administração, com foco na melhoria contínua do desempenho do Município no ITP.

A atuação do Controle Interno teve caráter verificativo, orientativo e propositivo, com indicação de ajustes necessários para ampliar a transparência e reduzir riscos de avaliação negativa pelos órgãos de controle.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com acompanhamento concomitante ao aferimento do ITP e atuação orientativa visando à melhoria do índice de transparência. Após aferimento o Município recebeu selo Ouro em transparência pela ATRICON.

ITEM 27 – Obras Públicas (Portal de Informações para Todos – PIT)

O monitoramento das informações relativas às obras públicas por meio do Portal de Informações para Todos – PIT e Sistema IPM é fundamental para assegurar a transparência, a fidedignidade dos dados e o atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou mensalmente os dados inseridos no PIT e IPM, verificando a regularidade das informações prestadas, a atualização dos dados e o andamento das obras. Verificação dos motivos das paralisações e das obras que permanecem muito tempo sem evolução nas medições.

A atuação do Controle Interno teve caráter verificativo e preventivo, buscando mitigar riscos de inconsistências nas informações, omissões ou divergências que possam gerar apontamentos pelos órgãos de controle.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com monitoramento mensal das informações inseridas no PIT e Sistema IPM.

ITEM 28 – Licitações Municipais

As licitações municipais representam área de elevado risco e relevância institucional, exigindo acompanhamento rigoroso quanto à legalidade dos procedimentos, à formação do preço máximo e à preservação da competitividade dos certames.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou todos os processos licitatórios, com foco especial na análise das justificativas técnicas, da composição do preço máximo, das condições de participação e da conformidade dos editais com a Lei nº 14.133/2021, bem como com as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O escopo das análises concentrou-se na verificação de eventuais restrições indevidas à competitividade e na adequação dos critérios adotados, atuando o Controle Interno de forma preventiva e orientativa junto aos setores responsáveis.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com acompanhamento diário dos processos licitatórios e atuação preventiva para preservação da competitividade e legalidade.

ITEM 29 – IPRERINE

O acompanhamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPRERINE é atividade de elevada relevância, em razão do impacto financeiro, atuarial e previdenciário para o Município e seus servidores.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou, de forma quadrimestral (abril, agosto e dezembro), a análise das contas do IPRERINE, abrangendo aplicações financeiras, empenhos, contratos, aposentadorias, pensões, funcionamento dos conselhos fiscal e administrativo e do comitê de investimentos.

Foram analisados, ainda, os aportes realizados pelo Município e os rendimentos das aplicações financeiras, com foco na regularidade, conformidade normativa e sustentabilidade do regime próprio de previdência.

A atuação do Controle Interno teve caráter técnico, avaliativo e preventivo, visando mitigar riscos financeiros e previdenciários.



Resultado do item:

Item executado conforme previsto, com análises quadrimestrais das contas e da gestão previdenciária do IPRERINE.

ITEM 30 – Adiantamentos Pecuniários

Os adiantamentos pecuniários constituem exceção ao regime normal de execução da despesa, exigindo rigoroso controle quanto à legalidade, finalidade e prestação de contas.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna verificou a concessão e a aplicação dos adiantamentos pecuniários, observando o atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.577/2015 e na Instrução Normativa nº 01/2019.

As análises abrangeram a finalidade das despesas, a regularidade da documentação comprobatória, os prazos de prestação de contas e a conformidade dos gastos realizados.

A atuação do Controle Interno teve caráter verificativo e preventivo, buscando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e mitigar riscos de irregularidades.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com verificação da aplicação dos adiantamentos conforme a legislação vigente.

ITEM 31 – Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.518/2015

(Termos de Fomento – Organizações da Sociedade Civil)**

As parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termos de Fomento, representam instrumento relevante para a cumprimento de finalidades de interesse público, exigindo acompanhamento rigoroso quanto à legalidade, à correta aplicação dos recursos e à prestação de contas.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou as parcerias voluntárias celebradas com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 2.518/2015, desde a fase de aprovação pelo Executivo Municipal e pelos Conselhos competentes, passando pela execução dos termos, até a análise das prestações de contas e encerramento no SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O acompanhamento envolveu a verificação da regularidade formal dos instrumentos, da execução das ações pactuadas, da aplicação dos recursos financeiros e do cumprimento dos prazos e exigências legais para prestação de contas.

A atuação do Controle Interno teve caráter verificativo, preventivo e orientativo, buscando mitigar riscos de irregularidades, glosas ou apontamentos pelos órgãos de controle.

Resultado do item:

Item executado regularmente, com acompanhamento das parcerias desde a formalização até a prestação de contas e encerramento no SIT TCE-PR. Duas solicitações de abertura de tomada de contas especial para os termos 001 e 002/2025 em parceria com a Sociedade Hospital Bom Jesus.

ITEM 32 – Plano Diretor Municipal

O Plano Diretor Municipal constitui instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, sendo fundamental o acompanhamento de sua execução, especialmente no que se refere ao Plano de Ação e Investimentos e à participação institucional nas instâncias de discussão.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou a execução do Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor Municipal, bem como a participação nas reuniões relacionadas ao tema, conforme previsto no PAACI.

A atuação do Controle Interno concentrou-se na presença institucional nas reuniões, no acompanhamento das deliberações e na observância da aderência das ações desenvolvidas às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor.

O acompanhamento teve caráter verificativo e institucional, visando assegurar a observância do planejamento urbano e a coerência entre as ações executadas e os instrumentos de planejamento municipal.

Resultado do item:

Item executado conforme previsto, com acompanhamento da execução do Plano Diretor e presença institucional nas reuniões pertinentes. Porém a falta de reuniões para deliberações merece apontamento para haver melhor efetividade da comissão no próximo exercício.

ITEM 33 – Recursos Humanos

O controle das horas extras realizadas pelos servidores públicos é atividade relevante para a gestão de pessoal, em razão dos impactos financeiros, da observância dos limites legais e da necessidade de comprovação da efetiva prestação do serviço.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou, de forma quadrimestral, a verificação da conformidade dos procedimentos relacionados à solicitação, autorização, realização e pagamento de horas extras de trabalho realizadas pelos servidores municipais.

O acompanhamento envolveu a análise da documentação comprobatória, da justificativa da necessidade do serviço extraordinário e da conformidade dos procedimentos adotados pelas unidades administrativas com a legislação vigente. A atuação do Controle Interno teve caráter verificativo e preventivo, visando mitigar riscos de pagamentos indevidos, extrapolação de limites ou fragilidades nos controles administrativos.

Na primeira verificação quadrimestral, foi realizado alinhamento direto com o setor de Recursos Humanos, ajustando os procedimentos de solicitação e autorização de horas extras, bem como reforçando junto aos servidores a correta observância das normas aplicáveis.

Nas verificações subsequentes, o foco concentrou-se em dois pontos específicos:

-A análise da conformidade com a Lei nº 3440/2025 (Lei da Ficha Limpa Municipal), especialmente quanto à vedação de situações que possam comprometer a moralidade administrativa.

-A verificação, cobrada pelo Tribunal de Contas, da necessidade de controle por parte do RH sobre o acúmulo de cargos públicos. Ressalta-se que essa última demanda não foi devidamente respondida pelo setor responsável, permanecendo como pendência a ser sanada.

Resultado do item: Item executado regularmente, com verificação quadrimestral da conformidade dos procedimentos relativos às horas extras. Houve alinhamento inicial com o RH e servidores quanto às regras aplicáveis, além de aprofundamento nas verificações posteriores sobre a Lei da Ficha Limpa e o controle de acúmulo de cargos, embora esta última demanda ainda não tenha sido atendida pelo setor competente.



ITEM 34 – Contratos Administrativos

As alterações contratuais representam área sensível da gestão pública, exigindo acompanhamento rigoroso quanto à legalidade, à motivação dos atos e à observância dos limites legais.

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna acompanhou as alterações contratuais realizadas pela Administração, abrangendo repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros, reajustes, acréscimos e supressões, bem como o atendimento às disposições normativas aplicáveis à fiscalização dos contratos administrativos.

No período, foi expedida a **Normativa nº 17/2025**, elaborada em conjunto pelo Departamento de Licitações e pela Procuradoria Jurídica, substituindo a Instrução Normativa nº 05/2020. Contudo, verificou-se que a normativa não estava sendo efetivamente cumprida, permanecendo sob responsabilidade da Procuradoria a emissão de um decreto específico que tratasse do tema de forma menos burocrática, o que ainda não foi realizado.

A verificação deste item foi conduzida em conjunto com o monitoramento da **Auditoria nº 03/2024**, que permanece em aberto em razão da não correção dos achados anteriormente apontados. As fragilidades identificadas reiteram problemas recorrentes: ausência de fiscalização adequada, falta de documentação comprobatória — especialmente relatórios de fiscalização — e omissão de fiscais em diversos casos, situação que expõe a Administração a riscos e vulnerabilidades.

A Controladoria Interna já esgotou as medidas possíveis ao seu alcance, incluindo ações de capacitação voltadas aos fiscais, sem que houvesse resultados satisfatórios. Diante desse cenário, cabe à gestão superior adotar providências efetivas para assegurar a regularidade e a confiabilidade da fiscalização contratual.

Resultado do item: Item executado regularmente, com acompanhamento semestral das alterações contratuais e da fiscalização dos contratos administrativos. Entretanto, persistem pendências relevantes quanto à emissão de decreto simplificado pela Procuradoria Jurídica e à efetiva atuação dos fiscais de contratos, exigindo medidas corretivas por parte da gestão.

5. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

No exercício de 2025, a Controladoria Interna Municipal desenvolveu suas atividades em conformidade com o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI, abrangendo o acompanhamento sistemático de 34 objetos de verificação, distribuídos entre atividades permanentes, periódicas e específicas.

As ações concentraram-se no monitoramento da legalidade dos atos administrativos, no acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, na avaliação do cumprimento dos limites constitucionais e legais, na verificação da regularidade dos controles administrativos e no apoio contínuo ao controle externo.

Destaca-se que a atuação do Controle Interno ocorreu de forma planejada, sistemática e baseada em risco, priorizando áreas de maior impacto institucional, sem prejuízo do acompanhamento dos demais objetos previstos no plano. Ao longo do exercício, foram adotadas medidas preventivas, orientativas e corretivas sempre que identificadas fragilidades, inconsistências ou riscos relevantes.

6. PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO



Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna identificou riscos relevantes em áreas sensíveis da Administração Pública, especialmente relacionados a:

- cumprimento de prazos em sistemas oficiais (SIOPE, SIOPS, SIM-AM);
- aplicação mínima constitucional em educação;
- regularidade de conselhos e instâncias de controle social;
- consistência das informações prestadas a programas e sistemas de avaliação (PROGOV, PIT, ITP);
- prazos de respostas da Ouvidoria e processos Digitais;
- falta de fiscalização nos contratos.

Diante desses riscos, o Controle Interno atuou de forma preventiva e orientativa, com registros formais, comunicações às áreas responsáveis, emissão de recomendações técnicas e acompanhamento das providências adotadas, de modo a mitigar riscos de apontamentos pelos órgãos de controle e de prejuízo ao erário.

Ressalta-se que, nos casos em que foram identificadas situações que demandaram correção, as providências foram adotadas em tempo hábil, não sendo constatadas irregularidades graves ou permanentes ao final do exercício.

7. RESULTADOS ALCANÇADOS

Como resultado das atividades desenvolvidas no exercício de 2025, verifica-se que:

- todos os 34 itens previstos no PAACI foram efetivamente acompanhados;
- houve cumprimento dos limites constitucionais e legais monitorados;
- as fragilidades identificadas foram formalmente registradas, comunicadas e acompanhadas;
- não foram identificadas irregularidades graves ou recorrentes que comprometessem a gestão municipal;
- a atuação do Controle Interno contribuiu para o fortalecimento dos controles administrativos, da transparência e da governança.

O Controle Interno exerceu papel relevante como instância de apoio à gestão, contribuindo para a tomada de decisões, para a correção de falhas e para a melhoria contínua dos processos administrativos.

8. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Controladoria Interna Municipal atuou, ao longo do exercício de 2025, de forma contínua, técnica, preventiva, orientativa e corretiva, cumprindo integralmente o Plano Anual de Atividades do Controle Interno.

As atividades desenvolvidas permitiram avaliar a legalidade dos atos administrativos, acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, mitigar riscos institucionais e apoiar efetivamente a Administração Municipal e o controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



O trabalho realizado reforça a importância do Sistema de Controle Interno como instrumento essencial de governança pública, transparência, integridade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

9. ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Este Relatório Anual de Atividades do Controle Interno refere-se ao exercício de 2025 e consolida as ações desenvolvidas conforme planejamento previamente aprovado, servindo como instrumento de transparência, prestação de contas e subsídio ao controle externo. Segue para ciência do Chefe do Poder Executivo e posterior publicação no Portal da Transparência.

Rio Negro, 20 de janeiro de 2026

JERUSA CLERES

Controladora Interna Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/01/2026 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pf1966c982d4ca>

